ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 25 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA N° 261/2025

Curral de Cima 25 de Abril de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva, **SEVERINA LUIS DE FRANÇA,** Guarda Municipal, matrícula 10074, para exercer suas atividades profissionais na Escola Municipal Valdevino Ribeiro da Silva, situada à rua Josefa Eugênia Centro - Curral de Cima/PB, até ulterior deliberação.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, 25 de Abril de 2025.

Publique-se.
Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 262/2025
Curral de Cima 25 de Abril de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva, **SEVERINA LUIS DE FRANÇA,** Nomeada no concurso através da portaria nº 85/2024 no cargo de Professora de Ed. Inclusiva, para exercer suas atividades profissionais na Escola Municipal Valdevino Ribeiro da Silva, situada à rua Josefa Eugênia Centro - Curral de Cima/PB, até ulterior deliberação.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, 25 de Abril de 2025.

Publique-se.
Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA

Prefeito Constitucional